



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

Ata da **reunião extraordinária** do Colegiado do  
Curso de Mestrado em Direito da UFS, realizada  
de forma virtual (plataforma zoom)

1 No quarto dia do mês de março de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniu-se  
2 extraordinariamente e via *on-line* com gravação pela plataforma Zoom, os membros do  
3 curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe, conforme convocação  
4 enviada ao correio eletrônico dos docentes (em 03/03/21 via no e-mail  
5 [mestradodireitoufs@gmail.com](mailto:mestradodireitoufs@gmail.com)), sob a Presidência da Profa. Dra. Luciana de Aboim  
6 Machado, Coordenadora do PRODIR. Estiveram presentes na reunião os professores:  
7 Profa Dra Luciana de Aboim Machado, Prof. Dr. Carlos Augusto Alcantara Machado,  
8 Profa. Dra. Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, Profa. Dra. Daniela Carvalho  
9 Almeida da Costa, Prof. Dr. Ubirajara Coelho Neto, Profa. Dra. Jussara Maria Moreno  
10 Jacintho, Profa. Dra. Flavia de Ávila, Profa. Dra. Flavia Moreira Guimarães Pessoa, Profa.  
11 Dra. Karyna Baptisa Sposato, Profa. Dra. Miriam Coutinho de Faria Alves e o Prof. Dr.  
12 Henrique Ribeiro Cardoso. Havendo número legal para formação de *quorum*, deu-se  
13 início à reunião. Inicialmente, a coordenadora do PRODIR frisou que o parecer do  
14 processo de reconhecimento de diploma pelo PRODIR, que será objeto de análise na  
15 reunião, foi enviado por e-mail juntamente com a convocatória da reunião de hoje,  
16 contendo os ajustes propostos na reunião de 03/03/2021, que foi remarcada em virtude  
17 de **ausência de quorum**. **ITEM 1 – Informes:** A Profa. Dra. Luciana de Aboim Machado  
18 informou que os sistemas da UFS estavam fora do ar desde o dia 01/03/2021 e que por  
19 essa razão a matrícula dos alunos estava suspensa. Destacou, ainda, que a COPGD  
20 enviou e-mail informando que realizado alteração no cronograma de matrícula. Pelo  
21 mesmo motivo exposto anteriormente, a presidente da sessão comunicou à Profa. Dra.  
22 Daniela Carvalho Almeida da Costa que a solicitação de alteração de horário da disciplina  
23 a ser ministrada pela docente estava ainda em análise pela DAAPG. Em seguida, a Profa.  
24 Dra. Luciana de Aboim Machado frisou aos docentes que estamos em fase de  
25 preenchimento da plataforma SUCUPIRA, para avaliação do PRODIR junto à CAPES,  
26 solicitando o envio ao e-mail do mestrado do PRODIR de informações relevantes sobre  
27 as principais atuações acadêmicas em 2020, projetos de pesquisa e publicações em 2020  
28 acompanhada de PDF (livros e artigos científicos relativo a 2020), bem como atualização



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

29 do currículo lattes até o dia 15/03/2021; todos concordaram com este prazo. O último  
30 informe se deu em relação à aula inaugural do mestrado ministrada pela Profa. Dra.  
31 Sandra Regina Martini, com consenso para a data de 18/03/2021, às 17h. **TEM 2 -**  
32 **Aproveitamento de disciplinas da aluna LARISSA QUEIROZ SIMEÃO. Processo**  
33 **23113.034654/2020-64.** A relatora do processo, Profa. Dra. Luciana de Aboim Machado,  
34 leu o parecer totalmente favorável ao pleito, uma vez que trata de duas disciplinas que  
35 cursou como aluna especial, que foi **APROVADO por unanimidade dos membros do**  
36 **Colegiado. ITEM 3 - Reconhecimento de diploma de mestrado de ANDERSON**  
37 **BATISTA DE SOUZA. Processo: 00003.2.27258/09-2020.** A Profa. Dra. Luciana de  
38 Aboim Machado explanou a situação do processo, informando ainda os membros da  
39 comissão composta pela docente Profa Dra Luciana de Aboim Machado, pela Profa. Dra.  
40 Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias e pela Profa. Dra. Daniela Carvalho Almeida da  
41 Costa. O parecer elaborado por esta comissão foi amplamente discutida, sendo apreciado  
42 também documentos do processo. A comissão mostrou-se favorável ao pleito, pontuando  
43 que o requerente de reconhecimento de diploma de mestrado Anderson Batista de Souza,  
44 realizado na Universidade de Lisboa, preencheu todos os requisitos das normas da  
45 CAPES e UFS. Na aprovação do Colegiado do PRODIR mereceu destaque o fato de o  
46 mestrado ser cursado pelo período de 2 (dois) anos e de maneira presencial, bem como  
47 a alta qualidade da dissertação apresentada, pontos estes que foram fundamentais para  
48 parecer favorável da Comissão. A palavra foi passada para os professores doutores  
49 Carlos Augusto Machado, Miriam Coutinho, Ubirajara Coelho, Henrique Cardoso e  
50 Flavia Moreira Guimarães Pessoa, que arguiram a comissão e tiveram suas sugestões  
51 acolhidas e dúvidas sanadas. No momento de votação do parecer, este foi aprovado  
52 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Profa.Dra. Luciana de Aboim Machado  
53 agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e para constar, eu, Anderson Gomes  
54 de Souza, servidor da UFS lotado no PRODIR (matrícula 2043551) lavrei a presente  
55 ata, que foi revisada pela Coordenadora do PRODIR.  
Aracaju, 04 de março de 2021.57

